

Of.Sec.Geral. Ver. Marcela Trópia n ° 07/2024

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024

Prezados Senhores,

Com meus cordiais cumprimentos, informo que o vereador abaixo relacionado não apresentou justificativa às faltas no Plenário no mês de novembro de 2024:

RELATÓRIO DE PRESENÇA POR REUNIÃO - NOVEMBRO DE 2024		
REUNIÕES	DATA	VEREADOR
96ª Reunião Ordinária	08/11/24	Wanderley Porto

Na oportunidade, reforço que, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, os documentos que justificam as ausências dos vereadores em reuniões ordinárias devem ser entregues à Secretária Geral até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da reunião em que ocorreu a ausência (art. 30º, § 8º).

Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Vereadora Marcela Trópia
SECRETÁRIA GERAL DA CMBH

Seção de Registros Funcionais
Diretoria de Gestão de Pessoas